



RESOLUÇÃO Nº 435 DE 29 DE MARÇO DE 2016.

**CONCEDE PRORROGAÇÃO DE
LICENÇA MÉDICA AO PREFEITO
MUNICIPAL DE TRAJANO DE
MORAES, PARA TRATAMENTO DE
DOENÇA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO**, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Fica concedida ao Prefeito Municipal de Trajano de Moraes, prorrogação de licença médica para tratamento de doença, por 10 (dez) dias, na forma do Artigo 57, Inciso I da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 (onze) de março de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 29 de março de 2016

**Isaías Alves Nogueira
Presidente**

Autoria: Mesa Diretora

